



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.945 /

"DENOMINA ANTÔNIO BORINATO, A ATUAL RUA  
'10' DO BAIRRO JARDIM FORMOSA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se rua "Antônio Borinato", a atual rua "10" do Bairro Jardim Formosa, com início na rua Gentil Assumpção (detetive) e término em divisa com a Leopoldo Junqueira ou sucessores nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal